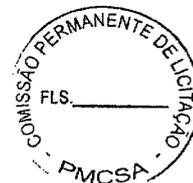




**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/PMCSA-SME/2018**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE EM PONTEZINHA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

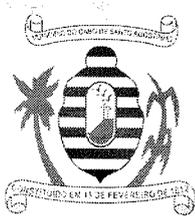
Pelo presente instrumento de Termo Aditivo à contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Creche de Pontezinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Licitatório n.º 071/PMCSA-SME/2018, Concorrência n.º 008/PMCSA-SME/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.838.224/0001-19, com sede na RF, n.º 22, Conj. Parque da Barra, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.480-270, Fone (81) 9206-2646/3222-0925, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. Bruno Silva de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 3.660.619 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 586.960.404-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 063/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 28 de agosto de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o Contrato **063/PMCSA-SME/2018**, celebrado em 18 de outubro de 2018, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviços pela Contratada, que foi expedida em 22 de outubro de 2018 sob o n.º 08/2018 encontrando-se em vigência com termo final para o dia 22 de outubro de 2019, no valor inicial de **R\$ 3.226.285,19 (três milhões duzentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos)** e atual de **R\$ 4.029.946,02 (quatro milhões, vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos)**.

Considerando o inciso III, § 1º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que ocorra interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração, devendo ser devidamente autuado no processo, como no caso concreto em que houveram serviços excedentes, necessidade de alteração em projetos executivos das obras, fortes chuvas nos meses de julho e agosto/2019 o que ocasionou a perda de vários dias úteis de trabalho e aditamento do item administração local por conta dos acréscimos de valores e serviços por meio de termos aditivos.

Considerando, por fim, que o valor inicial do Contrato foi de **R\$ 3.226.285,19 (três milhões duzentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos)**, sendo que no 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos ao Contrato foram realizados acréscimos no percentual de 24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento), perfazendo o **valor contratual atual de R\$ 4.029.946,02 (quatro milhões, vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos)**. Deste *quantum*, consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Movimentação de Restos, demonstrando a existência de saldo financeiro na Nota de Empenho n.º 382/2019, no



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



valor de R\$ 819.276,94 (Oitocentos e dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

Considerando que a presente prorrogação será por um período de 120 (cento e vinte) dias corridos passando seu termo final para dia 19 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 063/PMCSA-SME/2018, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 992/19, datada de 28 de agosto de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 120 (cento e vinte) dias, passando seu termo final para o dia 19 de fevereiro de 2020.

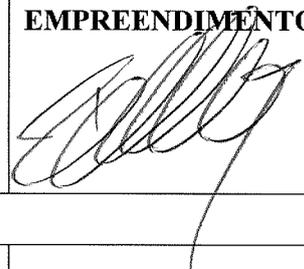
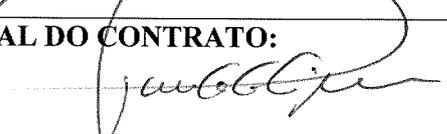
**Parágrafo Único** – Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho n.º 382/2019, no valor de R\$ 819.276,94 (Oitocentos e dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de setembro de 2019.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	<b>CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS LTDA EPP</b> CBL 
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b> 	

<b>TESTEMUNHA:</b> 
<b>CPF (MF):</b> 117.919.394-32

<b>TESTEMUNHA:</b> 
<b>CPF (MF):</b> 660.397.668-21

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **6º Termo Aditivo ao Contrato n° 063/PMCSA-SME/2018**, **Processo Licitatório n° 071/PMCSA-SME/2018**, **Concorrência n° 008/PMCSA-SME/2018**, **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 120 dias, passando seu termo final para o dia 19 de fevereiro de 2020. **Empresa:** CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.838.224/0001-19, com sede na RF, n° 322, Conj. Parque da Barra, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.480-270, **Valor Total:** R\$ 4.029.946,02, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de setembro de 2019.

**SUELI LIMA NUNES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:**299C6971

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2019. Edição 2444  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>